



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

MENSAGEM N.º 27.2025

Itaú de Minas, em 23 de outubro de 2025.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

- ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA LEI N.º 318/1999, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CODEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei tem como objetivo dar estruturação ao CODEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – de modo que possa operar com efetividade.

Atualmente a Secretaria de Meio Ambiente está dotada de Secretário e chefe de setor que têm realizado um trabalho sério e de compromisso com a causa ambiental. A secretaria e o Conselho são estruturas que precisam estar afinadas no desenvolvimento das ações relativas ao meio ambiente posto que buscam os mesmos objetivos.

Isto nos legitima a alterar a administração do CODEMA para a secretaria de meio ambiente de modo que possam operacionalizar todas as ações voltadas ao atingimento das finalidades do órgão.

A composição do CODEMA também foi alterada, para torna-lo paritário, ou seja, membros do poder público em igualdade de representantes dos mais diversos segmentos da sociedade, tais como as indústrias, o comércio, as entidades filantrópicas.

Tivemos o cuidado de trazer para o conselho membros que estejam disponíveis para o trabalho a ser realizado, tomando como parâmetros as composições de outros conselhos que já funcionam no Município. Quero escla-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

recer com isso que, muitas vezes, buscamos a composição em indicações técnicas mas que não se mostraram disponíveis para o serviço a ser prestado. Assim, a capacitação dos que se propõem a fazê-lo tem se mostrado bastante eficiente.

Estas são as razões do projeto ora encaminhado, e, espero contar com o apoio desta Egrégia Casa, em sua aprovação.

Na oportunidade reiteramos a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Fabiano Gomes de Lima

**DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.**